

LEI Nº 0774/2021.

EMENTA: "Ratifica protocolo de intenções firmado entre Municípios brasileiros, com a finalidade de adquirir vacinas para combate à pandemia do novo coronavírus (COVID-19), assim como medicamentos, insumos e equipamentos para utilização na área da saúde pública do município de Serrita/PE".

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRITA, ESTADO DE PERNAMBUCO, SEBASTIÃO BENEDITO DOS SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela art. 74 da Lei Orgânica Municipal, **FAZ SABER** que a Câmara aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica ratificado, nos termos da Lei Federal nº 11.107/2005 e do Decreto Federal Regulamentador nº 6.017/2007, o protocolo de intenções firmado entre municípios de todas as regiões da República Federativa do Brasil, visando precipuamente a aquisição de vacinas para combate à pandemia do novo Coronavírus (COVID-19), além de outras finalidades de interesse público relativas à aquisição de medicamentos, insumos e equipamentos para utilização na área da saúde pública no âmbito do município de Serrita/PE.

Art. 2º O protocolo de intenções, após sua ratificação, converter-se-á em contrato de consórcio público.

Art. 3º O consórcio que ora se ratifica terá a personalidade jurídica de direito público, com natureza autárquica.

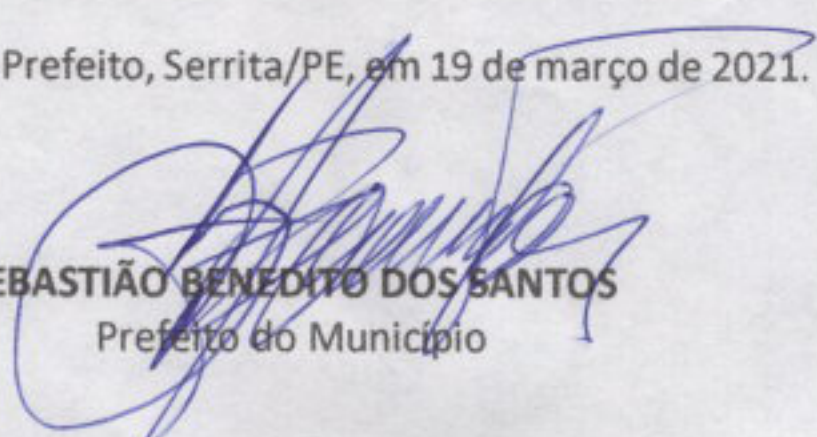
Art. 4º Fica autorizada a abertura de dotação orçamentária própria para fins de cumprimento do Art.8º da Lei Federal 11.107/2005, podendo ser suplementadas em caso de necessidade.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, Serrita/PE, em 19 de março de 2021.


SEBASTIÃO BENEDITO DOS SANTOS
Prefeito do Município

*Recebi em
23/03/2021
Vale*

DECLARAÇÃO

DECLARO para os devidos fins de Direito e sob as penas da Lei, que a lei Municipal nº 0774/2021 foi **PUBLICADA** no Átrio da Prefeitura Municipal de Serrita – PE, no dia 19 de março de 2021, conforme prevê a alínea "b" do inciso I art. 97 da Constituição do Estado de Pernambuco. Do que para Constar, passo a presente declaração que dato e assino. Serrita, 19 de março de 2021.
Sebastião Benedito dos Santos - Prefeito